



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

DISPENSA Nº 021/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, sediada à Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Centro, Argirita/MG, CEP: 36.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.730.011/0001-20, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INICIO: Do dia 08/06/2026 às 08h até o dia 12/06/2026 às 07:30h

E-MAIL:licitacao@argirita.mg.gov.br ou

ENDEREÇO: Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, Argirita/MG – cep:36.710-000

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 12/06/2026 às 08:30h.

1.0 – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo administrativo.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1– ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.3.2- Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.3– ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.4– ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

1.3.5- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

1.3.6- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

1.3.7- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2026, na classificação:

3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.0004.2.0025	1.540.000	539	FORTALECIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	DA	20.000,00
---	-----------	-----	-----------------------------------	----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 15.407,00 (**quinze mil quatrocentos e sete reais**).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. Este aviso de dispensa ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/06/2026 às 07:30h.

4.1.2 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacao@argirita.mg.gov.br fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026 ou pelo endereço: Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, centro, cep: 36.710-000 em envelope fechado e indevassável, fazendo referência na parte externa à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026.

4.2 Documentos de Habilitação:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Certidão Negativa de Falência e Concordata do cartório distribuidor da sede da licitante;

4.2.10 Atestado (s) de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou serviços com características semelhantes ao objeto;

4.2.11 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.12 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratar com a Administração Pública;

4.2.13 Declaração de Ausência de Vínculo.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 – DA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para o encerramento da apresentação da proposta, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

6.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por e-mail: licitacao@argirita.mg.gov.br ou mediante protocolo no ENDEREÇO: Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, Argirita/MG – cep:36.710-000.

6.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site da Prefeitura no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

6.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pela Agente de Contratação e vincularão os participantes e a administração.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.argirita.mg.gov.br/licitacoes, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente procedimento de contratação direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente procedimento de contratação direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Argirita - MG, 03 DE JUNHO DE 2026.

Victor Miranda Cortácio Simas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal De educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas nos documentos que compõem o presente processo administrativo..

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento das contratações públicas, tendo como finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e adequação da contratação pretendida pela Administração Municipal.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A aquisição pretendida busca atender às necessidades pedagógicas das unidades escolares municipais, contribuindo diretamente para o fortalecimento das práticas educacionais, incentivo à leitura, desenvolvimento intelectual e ampliação do repertório cultural dos alunos da rede pública municipal de ensino.

A leitura possui papel essencial no desenvolvimento da aprendizagem, sendo instrumento fundamental para a formação crítica, desenvolvimento da criatividade, interpretação textual, construção do conhecimento e fortalecimento das competências educacionais previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Nesse contexto, a Administração Municipal identificou a necessidade de promover a atualização e ampliação do acervo literário disponibilizado nas unidades escolares, garantindo aos estudantes acesso a obras literárias diversificadas, adequadas às diferentes faixas etárias e compatíveis com as propostas pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O presente estudo também tem como objetivo demonstrar a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, considerando aspectos relacionados à vantajosidade da contratação, eficiência administrativa, economicidade, interesse público e atendimento das necessidades educacionais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor valor global, em lote único, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo, garantindo maior eficiência na gestão contratual, padronização do fornecimento, melhor controle administrativo e economicidade para a Administração Pública.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e viabilidade da contratação pretendida, evidenciando que a solução proposta atende de maneira satisfatória ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG quanto à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e incentivo às práticas de leitura no ambiente escolar.

A leitura constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional, intelectual, social e cultural dos estudantes, contribuindo diretamente para a formação do pensamento crítico, ampliação do vocabulário, desenvolvimento da criatividade, interpretação textual, construção do conhecimento e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Atualmente, verifica-se a necessidade de complementação e renovação do acervo literário disponível nas unidades escolares municipais, considerando a importância de disponibilizar aos alunos obras atualizadas, diversificadas e adequadas às diferentes faixas etárias e etapas educacionais atendidas pela rede municipal de ensino.

A contratação pretendida visa proporcionar aos estudantes maior acesso à literatura infantil e infantojuvenil, promovendo o desenvolvimento de hábitos leitores, estímulo à imaginação, fortalecimento das competências pedagógicas e incentivo às atividades educacionais desenvolvidas pelos profissionais da educação.

Além disso, a aquisição dos livros literários servirá como importante instrumento de apoio às práticas pedagógicas, projetos de leitura, atividades interdisciplinares, ações culturais e demais iniciativas educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se ainda que a disponibilização de materiais literários diversificados contribui significativamente para o desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, fortalecendo as políticas públicas educacionais e promovendo maior qualidade no ensino ofertado aos alunos da rede pública municipal.

A não realização da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



pelas unidades escolares, limitar o acesso dos estudantes a obras literárias de qualidade e prejudicar ações voltadas ao incentivo à leitura e formação educacional dos alunos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público, buscando garantir melhores condições de ensino, fortalecimento das práticas pedagógicas e ampliação do acesso à literatura no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Argirita/MG.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, estando em conformidade com o planejamento das ações voltadas ao fortalecimento da educação pública municipal, incentivo à leitura e melhoria das condições de ensino ofertadas aos alunos da rede municipal.

A aquisição dos livros literários visa atender demandas educacionais previamente identificadas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere à ampliação e atualização do acervo literário das unidades escolares, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, projetos de leitura, ações culturais e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação também guarda compatibilidade com as diretrizes educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como com as metas voltadas à promoção da qualidade do ensino, formação educacional dos estudantes e incentivo às práticas de leitura no ambiente escolar.

Além disso, a presente demanda encontra-se alinhada às políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município, observando os princípios da eficiência administrativa, interesse público, economicidade e adequado planejamento das contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais contribuirá para o fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares municipais, proporcionando aos alunos maior acesso à literatura infantil e infantojuvenil, estímulo à formação crítica, ampliação do repertório cultural e desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento administrativo e educacional do Município de Argirita/MG, demonstrando compatibilidade com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e com os objetivos da Administração Pública Municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar rigorosamente as condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências necessárias ao adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



de Argirita/MG, visando garantir a qualidade dos materiais adquiridos e o pleno atendimento do interesse público.

A empresa contratada deverá fornecer livros literários novos, originais, sem uso, em perfeito estado de conservação, adequadamente acondicionados e compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo.

Os livros deverão atender integralmente às especificações referentes aos títulos, autores, editoras, quantitativos e características definidas pela Administração Municipal, não sendo admitido o fornecimento de obras divergentes, similares, adaptadas ou substituídas sem prévia autorização formal da Administração.

Os materiais fornecidos deverão possuir qualidade editorial adequada, impressão legível, acabamento compatível com o uso educacional, encadernação resistente e condições apropriadas de conservação, garantindo durabilidade e adequada utilização pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A contratada deverá realizar a entrega integral dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Administração Municipal, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao perfeito fornecimento do objeto contratado.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade dos itens com as especificações constantes no processo administrativo.

Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações exigidas, com avarias, defeitos, danos, ausência de qualidade adequada ou divergências de títulos, autores ou editoras, a empresa contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo máximo estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer ônus adicional ao Município.

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, visando garantir maior eficiência administrativa, padronização do fornecimento, melhor controle contratual, economicidade e otimização da gestão da contratação pública.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, garantindo condições adequadas para fornecimento integral dos materiais dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal.

Além disso, deverão ser observadas todas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



normas aplicáveis às contratações públicas e ao fornecimento do objeto pretendido pela Administração Municipal.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, considerando a demanda existente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como a necessidade de ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário utilizado nas atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar.

Para definição dos quantitativos, foram observadas as necessidades pedagógicas das unidades escolares municipais, os projetos de incentivo à leitura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, a diversidade de faixas etárias atendidas pela rede municipal de ensino e a importância de disponibilização de obras literárias adequadas ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Os quantitativos estimados também consideraram a necessidade de garantir maior diversidade de títulos, autores, gêneros literários e conteúdos pedagógicos, possibilitando melhor aproveitamento dos materiais pelas unidades escolares e contribuindo para o fortalecimento das práticas de leitura e do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se que os quantitativos detalhados dos itens que compõem a presente contratação encontram-se devidamente especificados na tabela constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD, parte integrante do presente processo administrativo, elaborada com base nas necessidades efetivamente identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos estimados mostram-se adequados, compatíveis e suficientes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, observando os princípios da razoabilidade, eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

Tabela de estimativa:

ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A avó amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora	2	R\$ 65,02	R\$ 130,04
2	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocío Araya	Brinque-Book	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
3	A criança mais velha do mundo	Marcelo Romagnoli e	Panda Books	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Camila Carrossine				
4	A força da palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini	2	R\$ 50,04	R\$ 100,08
5	A grande questão	Wolf Erlbruch	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6	A Guerra	José Jorge Letria e André Letria	Ameli	2	R\$ 66,36	R\$ 132,72
7	A Mala Maluca	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	A origem do beija-flor	Yaguarê Yamã e Taísa Borges	Peirópolis	2	R\$ 45,13	R\$ 90,26
9	A pescaria do Curumim e outros poemas indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
10	A quatro mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14
11	A raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar	2	R\$ 49,87	R\$ 99,74
12	A travessia de Anatole	Gilles Eduar	Ameli	2	R\$ 60,19	R\$ 120,38
13	A vaca que botou um ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra	2	R\$ 42,96	R\$ 85,92
14	A viagem	Francesca Sanna	V&R	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
15	A viagem dos elefantes	Dipacho	Pulo do Gato	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
16	A Pipa	Roger Mello	Global	2	R\$ 61,62	R\$ 123,24
17	Abaré	Graça Lima	Paulus	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos	2	R\$ 63,21	R\$ 126,42
19	ABCDinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis	2	R\$ 71,14	R\$ 142,28
20	Abecedário das aves brasileiras	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 60,23	R\$ 120,46
21	Abecedário dos bichos brasileiros	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
22	Aldeias, palavras e mundos indígenas	Valéria Macedo e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
23	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba	2	R\$ 54,25	R\$ 108,50
24	Aperte aqui	Hervé Tullet	Ática	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
25	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra	2	R\$ 76,46	R\$ 152,92
26	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	2	R\$ 54,12	R\$ 108,24
27	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 45,34	R\$ 90,68
28	Banho!	Mariana Massarani	Global	2	R\$ 45,48	R\$ 90,96
29	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 72,51	R\$ 145,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Barbazul	Anabella López	Aletria	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
31	Bebês Brasileirinhos	Lalau e Laurabeatriz	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
32	Bem lá no alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
33	Bichonário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
34	Boa Noite, Boa	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
35	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book	2	R\$ 55,63	R\$ 111,26
36	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira	2	R\$ 61,87	R\$ 123,74
37	Cena de rua	Angela Lago	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Certos Dias	Maria Wernicke	Casa Amarelinha	2	R\$ 64,27	R\$ 128,54
39	Chão de barro	Mario Vale	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	Cocô no trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
41	Coleção Estrelinha I	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
42	Coleção Estrelinha II	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
43	Coleção Estrelinha III	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Coleção Gato e Rato	Eliardo França e Mary França	Ática	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
45	Como reconhecer um monstro	Gustavo Roldán	Jujuba	2	R\$ 44,87	R\$ 89,74
46	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 50,38	R\$ 100,76
47	Deu zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato	2	R\$ 45,64	R\$ 91,28
48	Dia de chuva	Ana Maria Machado e Nelson Cruz	Salamandra	2	R\$ 52,01	R\$ 104,02
49	Dois fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify	2	R\$ 64,88	R\$ 129,76
50	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26
51	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato	2	R\$ 55,33	R\$ 110,66
52	Escola de chuva	James Rumford	Brinque-Book	2	R\$ 49,54	R\$ 99,08
53	Este chapéu não é meu	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 51,61	R\$ 103,22
54	Este livro comeu o meu cão!	Richard Byrne	Panda Books	2	R\$ 75,72	R\$ 151,44
55	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
56	Falando Tupi	Yaguarê Yamã e Geraldo Valério	Pallas	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
57	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
58	Fico à espera...	Davide Cali e Serge Bloch	Cosac & Naify	2	R\$ 68,25	R\$ 136,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Fila de sonhos	Rita Sineiro e Laia Domènech	Pingo de Luz	2	R\$ 47,88	R\$ 95,76
60	Fios	Chris Nóbrega e Gabriel Dutra	Coletivo Editorial Maria Cobogó	2	R\$ 55,66	R\$ 111,32
61	Gato e Peixe	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
62	Guarda-Chuva amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 65,04	R\$ 130,08
63	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book	2	R\$ 62,05	R\$ 124,10
64	Hoje me sinto; um abecedário de emoções e grafismo	Madalena Moniz	VR Editora	2	R\$ 83,96	R\$ 167,92
65	Ida e Volta	Juarez Machado	—	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
66	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	KaruTaru o pequeno pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
68	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
69	Meu pequenino	Germano Zullo e Albertine	Ameli	2	R\$ 53,36	R\$ 106,72
70	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna	2	R\$ 51,64	R\$ 103,28
71	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20
72	Minha família	Rita Carelli e	FTD	2	R\$ 75,94	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Enauenê	Anabella López				151,88
73	Minhocas comem amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
74	Não confunda	Eva Furnari	Moderna	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
75	Não é uma caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
76	Não vou dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	Global	2	R\$ 56,24	R\$ 112,48
77	Nícolás	Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria	2	R\$ 74,92	R\$ 149,84
78	O lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book	2	R\$ 58,52	R\$ 117,04
79	O livro da avó	Luis Silva	Escrita Fina	2	R\$ 51,54	R\$ 103,08
80	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
81	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar	2	R\$ 62,21	R\$ 124,42
82	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 51,46	R\$ 102,92
83	O pato, a morte e a tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,05	R\$ 126,10
84	O pai da mamãe	Cristiana Gomes e Odilon Moraes	Caixote	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
85	O princípio	Paula Carballeira e Sonja Danowski	Kalandraka	2	R\$ 56,38	R\$ 112,76
86	O que tem aí?	Rosinha	Jujuba	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	O que tem dentro da sua fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	2	R\$ 77,91	R\$ 155,82
88	O Som do rugido da onça	Micheliny Verunschck	Companhia das Letras	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
89	O sonho que brotou	Renato Moriconi	DCL	2	R\$ 45,27	R\$ 90,54
90	Obax	André Neves	Brinque-Book	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40
91	Olivia	Ian Falconer	Globinho	2	R\$ 45,95	R\$ 91,90
92	Onda	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
93	Onde está Tomás?	Michaela Chirif e Leira Salaberria	Jujuba	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
94	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
95	Ops	Marilda Castanha	Jujuba	2	R\$ 44,29	R\$ 88,58
96	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	2	R\$ 55,74	R\$ 111,48
97	Orion e o escuro	Emma Yarlett	Globinho	2	R\$ 77,86	R\$ 155,72
98	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34	2	R\$ 61,05	R\$ 122,10
99	Os pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
100	Pato coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
101	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba	2	R\$ 42,41	R\$ 84,82
102	Pinóquio: o livro das pequenas verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo / Boitátá	2	R\$ 67,95	R\$ 135,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	Pode pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo / Boitátá	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
104	Quando a noite engoliu o dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora	2	R\$ 61,33	R\$ 122,66
105	Quando isto vira aquilo	Guto Lins	Fio	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
106	Quem quer brincar comigo?	Tino Freitas e Ivan Zigg	Abacatte	2	R\$ 65,07	R\$ 130,14
107	Quero meu chapéu de volta	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 46,02	R\$ 92,04
108	Raposa	Margareth Wild e Ron Brooks	Brinque-Book	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
109	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
110	Roupa de brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
111	Se eu abrir esta porta agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
112	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na Escola	2	R\$ 51,48	R\$ 102,96
113	Sem fim	Marilda Castanha	Maralto Edições	2	R\$ 60,02	R\$ 120,04
114	Sete patinhos na lagoa	Caio Riter e Laurent Cardon	Biruta	2	R\$ 48,43	R\$ 96,86
115	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
116	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
117	Talvez você consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar	2	R\$ 52,74	R\$ 105,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
119	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,92	R\$ 127,84
120	Tem um fantasma nesta casa	Oliver Jeffers	Moderna	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28
121	Tem um monstro no meu jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina	2	R\$ 69,45	R\$ 138,90
122	Tom	André Neves	Projeto	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
123	Um belo lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
124	Um curumim, uma canoa	Yaguarê Yamã e Simone Matias	Zit	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
125	Um dia feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô / Aletria	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
126	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 53,67	R\$ 107,34
127	Uma planta muito faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
128	Vai, você consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
129	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
130	Vizinho, Vizinha	Roger Mello, Graça Lima e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80

Valor Total Estimado: R\$ 15.407,00

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



Para atendimento da necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e compatíveis com o objeto da contratação, observando critérios de vantajosidade, viabilidade técnica, atendimento ao interesse público e adequação às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

Durante o levantamento realizado, verificou-se que o mercado possui empresas especializadas no fornecimento de livros literários infantis e infantojuvenis, abrangendo ampla variedade de títulos, autores, editoras e materiais voltados ao atendimento das demandas educacionais de instituições públicas e privadas de ensino.

A análise das soluções disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada para fornecimento integral dos materiais mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal, considerando fatores como padronização do fornecimento, controle administrativo, eficiência logística, economicidade e melhor gestão contratual.

Também foi verificado que os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado editorial nacional, existindo competitividade suficiente para realização da contratação, possibilitando à Administração Pública a obtenção de proposta mais vantajosa mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

O levantamento de mercado considerou ainda a necessidade de aquisição de obras literárias específicas, previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando critérios relacionados à qualidade editorial, adequação pedagógica, relevância educacional, diversidade de conteúdos e compatibilidade com as faixas etárias atendidas pelas unidades escolares da rede municipal.

Além disso, verificou-se que a contratação em lote único, com julgamento pelo menor valor global, mostra-se tecnicamente mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando a necessidade de fornecimento integral dos itens, maior eficiência na gestão do contrato, melhor controle do fornecimento, redução de riscos administrativos e otimização dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual.

A pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo permitiu identificar valores praticados no mercado para fornecimento dos materiais pretendidos, servindo de base para composição da estimativa de preços da contratação, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida mostra-se plenamente viável, adequada e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, atendendo satisfatoriamente ao interesse público e às demandas educacionais da Administração Municipal.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios técnicos, parâmetros de mercado e princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo especializado no fornecimento de livros literários, sendo analisadas propostas comerciais compatíveis com o objeto pretendido pela Administração Municipal.

A metodologia utilizada para definição do valor estimado consistiu na adoção do menor valor unitário obtido para cada item constante da relação de materiais, considerando as cotações válidas apresentadas pelos fornecedores consultados, visando garantir maior economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Argirita/MG.

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo vencedora a empresa que apresentar proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo.

Após a consolidação dos valores obtidos na pesquisa mercadológica, o valor total estimado da contratação foi fixado em R\$ 15.407,00 (quinze mil quatrocentos e sete reais).

Ressalta-se que os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, estando em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência administrativa e interesse público, servindo como referência para a futura contratação pretendida pela Administração Municipal.

ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A avó amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora	2	R\$ 65,02	R\$ 130,04
2	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocío Araya	Brinque-Book	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
3	A criança mais velha do mundo	Marcelo Romagnoli e Camila Carrossine	Panda Books	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
4	A força da palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini	2	R\$ 50,04	R\$ 100,08
5	A grande questão	Wolf Erlbruch	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6	A Guerra	José Jorge Letria e André Letria	Ameli	2	R\$ 66,36	R\$ 132,72
7	A Mala Maluca	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	A origem do beija-flor	Yaguarê Yamã e Taísa Borges	Peirópolis	2	R\$ 45,13	R\$ 90,26
9	A pescaria do Curumim e outros poemas indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
10	A quatro mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14
11	A raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar	2	R\$ 49,87	R\$ 99,74
12	A travessia de Anatole	Gilles Eduar	Ameli	2	R\$ 60,19	R\$ 120,38
13	A vaca que botou um ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra	2	R\$ 42,96	R\$ 85,92
14	A viagem	Francesca Sanna	V&R	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
15	A viagem dos elefantes	Dipacho	Pulo do Gato	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
16	A Pipa	Roger Mello	Global	2	R\$ 61,62	R\$ 123,24
17	Abaré	Graça Lima	Paulus	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
18	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos	2	R\$ 63,21	R\$ 126,42
19	ABCDinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis	2	R\$ 71,14	R\$ 142,28
20	Abecedário das aves brasileiras	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 60,23	R\$ 120,46
21	Abecedário dos bichos brasileiros	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
22	Aldeias, palavras e mundos indígenas	Valéria Macedo e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
23	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba	2	R\$ 54,25	R\$ 108,50
24	Aperte aqui	Hervé Tullet	Ática	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
25	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra	2	R\$ 76,46	R\$ 152,92
26	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	2	R\$ 54,12	R\$ 108,24
27	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das	2	R\$ 45,34	R\$ 90,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Letrinhas			
28	Banho!	Mariana Massarani	Global	2	R\$ 45,48	R\$ 90,96
29	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 72,51	R\$ 145,02
30	Barbazul	Anabella López	Aletria	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
31	Bebês Brasileirinhos	Lalau e Laurabeatriz	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
32	Bem lá no alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
33	Bichonário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
34	Boa Noite, Bo	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
35	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book	2	R\$ 55,63	R\$ 111,26
36	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira	2	R\$ 61,87	R\$ 123,74
37	Cena de rua	Angela Lago	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Certos Dias	Maria Wernicke	Casa Amarelinha	2	R\$ 64,27	R\$ 128,54
39	Chão de barro	Mario Vale	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	Cocô no trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
41	Coleção Estrelinha I	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
42	Coleção Estrelinha II	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
43	Coleção Estrelinha III	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
44	Coleção Gato e Rato	Eliardo França e Mary França	Ática	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
45	Como reconhecer um monstro	Gustavo Roldán	Jujuba	2	R\$ 44,87	R\$ 89,74
46	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 50,38	R\$ 100,76
47	Deu zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato	2	R\$ 45,64	R\$ 91,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Dia de chuva	Ana Maria Machado e Nelson Cruz	Salamandra	2	R\$ 52,01	R\$ 104,02
49	Dois fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify	2	R\$ 64,88	R\$ 129,76
50	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26
51	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato	2	R\$ 55,33	R\$ 110,66
52	Escola de chuva	James Rumford	Brinque-Book	2	R\$ 49,54	R\$ 99,08
53	Este chapéu não é meu	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 51,61	R\$ 103,22
54	Este livro comeu o meu cão!	Richard Byrne	Panda Books	2	R\$ 75,72	R\$ 151,44
55	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
56	Falando Tupi	Yaguarê Yamã e Geraldo Valério	Pallas	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
57	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
58	Fico à espera...	Davide Cali e Serge Bloch	Cosac & Naify	2	R\$ 68,25	R\$ 136,50
59	Fila de sonhos	Rita Sineiro e Laia Domènech	Pingo de Luz	2	R\$ 47,88	R\$ 95,76
60	Fios	Chris Nóbrega e Gabriel Dutra	Coletivo Editorial Maria Cobogó	2	R\$ 55,66	R\$ 111,32
61	Gato e Peixe	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
62	Guarda-Chuva amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 65,04	R\$ 130,08
63	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book	2	R\$ 62,05	R\$ 124,10
64	Hoje me sinto; um abecedário de emoções e grafismo	Madalena Moniz	VR Editora	2	R\$ 83,96	R\$ 167,92
65	Ida e Volta	Juarez Machado	—	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
66	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	KaruTaru pequeno pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
68	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Meu pequenino	Germano Zullo e Albertine	Ameli	2	R\$ 53,36	R\$ 106,72
70	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna	2	R\$ 51,64	R\$ 103,28
71	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20
72	Minha família Enauenê	Rita Carelli e Anabella López	FTD	2	R\$ 75,94	R\$ 151,88
73	Minhocas comem amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
74	Não confunda	Eva Furnari	Moderna	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
75	Não é uma caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
76	Não vou dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	Global	2	R\$ 56,24	R\$ 112,48
77	Nícolás	Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria	2	R\$ 74,92	R\$ 149,84
78	O lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book	2	R\$ 58,52	R\$ 117,04
79	O livro da avó	Luis Silva	Escrita Fina	2	R\$ 51,54	R\$ 103,08
80	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
81	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar	2	R\$ 62,21	R\$ 124,42
82	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 51,46	R\$ 102,92
83	O pato, a morte e a tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,05	R\$ 126,10
84	O pai da mamãe	Cristiana Gomes e Odilon Moraes	Caixote	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
85	O princípio	Paula Carballeira e Sonja Danowski	Kalandraka	2	R\$ 56,38	R\$ 112,76
86	O que tem aí?	Rosinha	Jujuba	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
87	O que tem dentro da sua fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	2	R\$ 77,91	R\$ 155,82
88	O Som do rugido da onça	Micheline Verunsch	Companhia das Letras	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
89	O sonho que brotou	Renato Moriconi	DCL	2	R\$ 45,27	R\$ 90,54
90	Obax	André Neves	Brinque-Book	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40
91	Olivia	Ian Falconer	Globinho	2	R\$ 45,95	R\$ 91,90
92	Onda	Suzy Lee	Companhia das	2	R\$ 79,90	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Letrinhas			159,80
93	Onde está Tomás?	Michaela Chirif e Leira Salaberria	Jujuba	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
94	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
95	Ops	Marilda Castanha	Jujuba	2	R\$ 44,29	R\$ 88,58
96	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	2	R\$ 55,74	R\$ 111,48
97	Orion e o escuro	Emma Yarlett	Globinho	2	R\$ 77,86	R\$ 155,72
98	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34	2	R\$ 61,05	R\$ 122,10
99	Os pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
100	Pato coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
101	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba	2	R\$ 42,41	R\$ 84,82
102	Pinóquio: o livro das pequenas verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo Boitá	2	R\$ 67,95	R\$ 135,90
103	Pode pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo Boitá	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
104	Quando a noite engoliu o dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora	2	R\$ 61,33	R\$ 122,66
105	Quando isto vira aquilo	Guto Lins	Fio	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
106	Quem quer brincar comigo?	Tino Freitas e Ivan Zigg	Abacatte	2	R\$ 65,07	R\$ 130,14
107	Quero meu chapéu de volta	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 46,02	R\$ 92,04
108	Raposa	Margareth Wild e Ron Brooks	Brinque-Book	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
109	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
110	Roupa de brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
111	Se eu abrir esta porta agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
112	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na Escola	2	R\$ 51,48	R\$ 102,96
113	Sem fim	Marilda Castanha	Maralto Edições	2	R\$ 60,02	R\$ 120,04
114	Sete patinhos na	Caio Riter e	Biruta	2	R\$ 48,43	R\$ 96,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	lagoa	Laurent Cardon				
115	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
116	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
117	Talvez você consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar	2	R\$ 52,74	R\$ 105,48
118	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
119	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,92	R\$ 127,84
120	Tem um fantasma nesta casa	Oliver Jeffers	Moderna	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28
121	Tem um monstro no meu jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina	2	R\$ 69,45	R\$ 138,90
122	Tom	André Neves	Projeto	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
123	Um belo lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
124	Um curumim, uma canoa	Yaguarê Yamã e Simone Matias	Zit	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
125	Um dia feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô / Aletria	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
126	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 53,67	R\$ 107,34
127	Uma planta muito faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
128	Vai, você consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
129	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
130	Vizinho, Vizinha	Roger Mello, Graça Lima e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 15.407,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de livros literários destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, títulos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no presente processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A contratação contempla a aquisição de obras literárias infantis e infantojuvenis voltadas ao fortalecimento das atividades pedagógicas, incentivo à leitura, ampliação do repertório cultural dos estudantes e apoio às ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

A solução escolhida visa garantir a disponibilização de materiais literários diversificados, adequados às diferentes faixas etárias atendidas pelas unidades escolares municipais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento intelectual, cultural, pedagógico e social dos alunos.

Os livros a serem adquiridos possuem relevância educacional e pedagógica, sendo destinados ao fortalecimento das práticas de leitura, interpretação textual, criatividade, imaginação, formação crítica e desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A solução compreende o fornecimento integral dos materiais pela empresa contratada, incluindo todas as despesas relacionadas ao transporte, entrega, carregamento, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratado.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em conformidade com os prazos, especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo que os livros sejam fornecidos novos, originais, em perfeito estado de conservação e compatíveis com todas as exigências constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens previstos na contratação.

A adoção da contratação em lote único mostra-se a solução mais adequada para a Administração Municipal, considerando fatores relacionados à eficiência administrativa, padronização do fornecimento, melhor controle contratual, simplificação da fiscalização, otimização logística e economicidade na gestão da contratação pública.

Além disso, a solução proposta permitirá maior integração no fornecimento dos materiais, redução de riscos relacionados à execução contratual e melhor acompanhamento do cumprimento das obrigações pela empresa contratada.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, mostrando-se técnica e administrativamente viável, adequada ao interesse público e compatível com os objetivos educacionais da Administração Municipal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A presente contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, não sendo adotado o parcelamento da solução, tendo em vista que a divisão do objeto mostra-se tecnicamente e administrativamente desvantajosa para a Administração Municipal.

A opção pela contratação global decorre da necessidade de garantir maior eficiência administrativa, padronização do fornecimento, melhor controle contratual, uniformidade na execução do objeto e simplificação dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da contratação.

O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades relacionadas à gestão contratual, aumento do número de fornecedores, maior complexidade operacional, riscos de atraso no fornecimento dos materiais e possíveis divergências quanto à qualidade, logística e execução do objeto contratado.

Além disso, considerando a natureza dos materiais pretendidos, o fornecimento integral por uma única empresa permitirá maior organização administrativa, otimização logística, redução de custos operacionais e maior eficiência no recebimento, conferência e distribuição dos livros às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Ressalta-se ainda que a contratação em lote único não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que existem diversas empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para fornecimento integral dos materiais constantes no processo administrativo.

A adoção do julgamento pelo menor valor global também contribui para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo melhor controle financeiro da contratação e maior economicidade na aquisição dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se técnica e administrativamente mais adequado ao atendimento do interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados positivos relacionados ao fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, especialmente no que se refere ao incentivo à leitura, ampliação do acervo literário das unidades escolares e melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

A aquisição dos livros literários visa proporcionar aos estudantes maior acesso a obras diversificadas, adequadas às diferentes faixas etárias e compatíveis com as propostas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares municipais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento intelectual, cultural, social e educacional dos alunos.

Entre os principais resultados pretendidos pela Administração Municipal, destacam-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



- Ampliação e atualização do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao incentivo à leitura e formação de hábitos leitores;
- Desenvolvimento da criatividade, imaginação, interpretação textual e pensamento crítico dos estudantes;
- Apoio às atividades educacionais, projetos de leitura e ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Promoção do acesso democrático à literatura infantil e infantojuvenil no ambiente escolar;
- Fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e melhoria da qualidade da educação pública municipal;
- Atendimento das competências e diretrizes previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Melhoria das condições de utilização dos materiais pedagógicos disponibilizados aos alunos e profissionais da educação;
- Valorização das práticas educacionais e culturais desenvolvidas no âmbito das unidades escolares municipais.

Além dos benefícios pedagógicos e educacionais, a contratação também busca garantir maior eficiência administrativa, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, padronizada e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, espera-se que a presente contratação contribua significativamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Argirita/MG, promovendo melhores condições de ensino, incentivo à leitura e desenvolvimento educacional dos alunos da rede municipal de ensino.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da presente contratação, a Administração Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao correto planejamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado, visando garantir o pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

Inicialmente, serão realizados todos os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, observando as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas aplicáveis às contratações públicas no âmbito do Município.

A Administração Municipal providenciará a elaboração e disponibilização de todos os documentos necessários à contratação, incluindo Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



de Referência, pesquisa de preços, parecer jurídico, autorização da autoridade competente e demais atos administrativos pertinentes ao processo.

Também será realizada a devida reserva orçamentária e indicação da dotação correspondente para assegurar suporte financeiro à contratação pretendida.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento dos materiais e conferência dos itens entregues pela empresa contratada, verificando a conformidade dos livros com as especificações, quantitativos, títulos, autores, editoras e demais exigências constantes no processo administrativo.

A Administração Municipal indicará servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar o recebimento dos materiais fornecidos.

Além disso, a Administração adotará medidas de controle para garantir que os materiais sejam entregues dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso e em conformidade com todas as especificações técnicas exigidas pela contratação.

Após o recebimento definitivo dos materiais, a Secretaria Municipal de Educação realizará a organização e distribuição dos livros às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme planejamento interno e necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, entende-se que a Administração Municipal dispõe das condições administrativas, operacionais e estruturais necessárias para acompanhamento, fiscalização e adequada execução da presente contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à sua execução, tratando-se de demanda autônoma da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, destinada especificamente à aquisição de livros literários para atendimento das necessidades pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a contratação possui finalidade própria e independente, não dependendo da formalização prévia ou simultânea de outros contratos administrativos para sua adequada execução.

Entretanto, os materiais adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com ações, projetos pedagógicos, atividades educacionais e programas de incentivo à leitura já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



Além disso, a presente contratação complementa as ações administrativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, ampliação do acesso à literatura e fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja execução seja condição para viabilidade da presente contratação, mostrando-se o objeto plenamente executável de forma autônoma e independente.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação possui impactos ambientais considerados de baixa relevância, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de livros literários destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Argirita/MG.

Ainda assim, a Administração Municipal reconhece a importância da adoção de práticas sustentáveis e medidas voltadas à minimização de possíveis impactos ambientais relacionados à produção, transporte, armazenamento e utilização dos materiais adquiridos.

Os livros fornecidos deverão possuir qualidade adequada, visando maior durabilidade e redução da necessidade de reposições frequentes, contribuindo para utilização mais eficiente dos recursos públicos e diminuição do desperdício de materiais.

A empresa contratada deverá observar, sempre que possível, práticas ambientalmente responsáveis relacionadas ao transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, buscando reduzir impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

A Administração Municipal também promoverá o adequado armazenamento e conservação dos livros adquiridos, visando ampliar sua vida útil e garantir melhor aproveitamento dos materiais pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Além disso, eventuais resíduos gerados a partir de embalagens dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis relacionadas ao descarte de resíduos sólidos.

Ressalta-se ainda que a presente contratação possui relevante impacto social e educacional positivo, considerando que os materiais adquiridos serão destinados ao fortalecimento das ações pedagógicas, incentivo à leitura, formação educacional dos estudantes e melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Dessa forma, entende-se que os benefícios educacionais e sociais decorrentes da presente contratação superam significativamente os impactos ambientais eventualmente relacionados à execução do objeto, especialmente diante das medidas de tratamento e boas práticas adotadas pela Administração Municipal e pela futura contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e orçamentário, atendendo de maneira satisfatória às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

A solução proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino apresenta-se adequada ao interesse público, compatível com as demandas pedagógicas identificadas pela Administração Municipal e alinhada às ações voltadas ao fortalecimento da educação pública municipal.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de empresas aptas ao fornecimento integral dos materiais pretendidos, evidenciando viabilidade competitiva e possibilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa de preços elaborada com base em pesquisa mercadológica demonstra compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.

A contratação em lote único, com julgamento pelo menor valor global, mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando fatores relacionados à padronização do fornecimento, melhor controle contratual, simplificação da fiscalização, eficiência logística e otimização da gestão administrativa.

Além disso, a Administração Municipal possui condições técnicas, operacionais e administrativas para acompanhamento, fiscalização e adequada execução da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, com fundamento nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a presente contratação, considerando que a solução proposta atende adequadamente ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

Nome: CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA BATISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

1.1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo administrativo.

1.2. Quantitativos:

Os quantitativos da presente contratação foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, considerando a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino, os projetos pedagógicos desenvolvidos pela Administração Municipal e a necessidade de ampliação e atualização do acervo literário disponível aos alunos.

A relação completa dos itens, contendo títulos, autores, editoras, quantitativos, valores unitários e valores totais estimados, encontra-se devidamente detalhada na tabela constante no presente Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Os quantitativos estimados foram elaborados observando critérios de razoabilidade, adequação pedagógica, interesse público e compatibilidade com as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o adequado atendimento das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a contratação contempla o fornecimento integral dos materiais constantes na relação de itens, totalizando 130 (cento e trinta) itens de livros literários destinados às unidades escolares do Município de Argirita/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A avó amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora	2	R\$ 65,02	R\$ 130,04
2	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocío Araya	Brinque-Book	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
3	A criança mais velha do mundo	Marcelo Romagnoli e Camila Carrossine	Panda Books	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
4	A força da palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini	2	R\$ 50,04	R\$ 100,08
5	A grande questão	Wolf Erlbruch	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6	A Guerra	José Jorge Letria e André Letria	Ameli	2	R\$ 66,36	R\$ 132,72
7	A Mala Maluca	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	A origem do beija-flor	Yaguare Yamã e Taísa Borges	Peirópolis	2	R\$ 45,13	R\$ 90,26
9	A pescaria do Curumim e outros poemas indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
10	A quatro mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14
11	A raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar	2	R\$ 49,87	R\$ 99,74
12	A travessia de Anatole	Gilles Eduar	Ameli	2	R\$ 60,19	R\$ 120,38
13	A vaca que botou um ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra	2	R\$ 42,96	R\$ 85,92
14	A viagem	Francesca Sanna	V&R	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
15	A viagem dos elefantes	Dipacho	Pulo do Gato	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
16	A Pipa	Roger Mello	Global	2	R\$ 61,62	R\$ 123,24
17	Abaré	Graça Lima	Paulus	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
18	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos	2	R\$ 63,21	R\$ 126,42
19	ABCDinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis	2	R\$ 71,14	R\$ 142,28
20	Abecedário das aves brasileiras	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 60,23	R\$ 120,46
21	Abecedário dos	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 79,90	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	bichos brasileiros					159,80
22	Aldeias, palavras e mundos indígenas	Valéria Macedo e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
23	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba	2	R\$ 54,25	R\$ 108,50
24	Aperte aqui	Hervé Tullet	Ática	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
25	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra	2	R\$ 76,46	R\$ 152,92
26	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	2	R\$ 54,12	R\$ 108,24
27	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 45,34	R\$ 90,68
28	Banho!	Mariana Massarani	Global	2	R\$ 45,48	R\$ 90,96
29	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 72,51	R\$ 145,02
30	Barbazul	Anabella López	Aletria	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
31	Bebês Brasileirinhos	Lalau e Laurabeatriz	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
32	Bem lá no alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
33	Bichonário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
34	Boa Noite, Bo	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
35	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book	2	R\$ 55,63	R\$ 111,26
36	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira	2	R\$ 61,87	R\$ 123,74
37	Cena de rua	Angela Lago	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Certos Dias	Maria Wernicke	Casa Amarelinha	2	R\$ 64,27	R\$ 128,54
39	Chão de barro	Mario Vale	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	Cocô no trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Coleção Estrelinha I	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
42	Coleção Estrelinha II	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
43	Coleção Estrelinha III	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
44	Coleção Gato e Rato	Eliardo França e Mary França	Ática	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
45	Como reconhecer um monstro	Gustavo Roldán	Jujuba	2	R\$ 44,87	R\$ 89,74
46	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 50,38	R\$ 100,76
47	Deu zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato	2	R\$ 45,64	R\$ 91,28
48	Dia de chuva	Ana Maria Machado e Nelson Cruz	Salamandra	2	R\$ 52,01	R\$ 104,02
49	Dois fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify	2	R\$ 64,88	R\$ 129,76
50	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26
51	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato	2	R\$ 55,33	R\$ 110,66
52	Escola de chuva	James Rumford	Brinque-Book	2	R\$ 49,54	R\$ 99,08
53	Este chapéu não é meu	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 51,61	R\$ 103,22
54	Este livro comeu o meu cão!	Richard Byrne	Panda Books	2	R\$ 75,72	R\$ 151,44
55	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
56	Falando Tupi	Yaguarê Yamã e Geraldo Valério	Pallas	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
57	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
58	Fico à espera...	Davide Cali e Serge Bloch	Cosac & Naify	2	R\$ 68,25	R\$ 136,50
59	Fila de sonhos	Rita Sineiro e Laia Domènech	Pingo de Luz	2	R\$ 47,88	R\$ 95,76
60	Fios	Chris Nóbrega e Gabriel Dutra	Coletivo Editorial Maria Cobogó	2	R\$ 55,66	R\$ 111,32
61	Gato e Peixe	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Guarda-Chuva amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 65,04	R\$ 130,08
63	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book	2	R\$ 62,05	R\$ 124,10
64	Hoje me sinto; um abecedário de emoções e grafismo	Madalena Moniz	VR Editora	2	R\$ 83,96	R\$ 167,92
65	Ida e Volta	Juarez Machado	—	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
66	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	KaruTaru o pequeno pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
68	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
69	Meu pequenino	Germano Zullo e Albertine	Ameli	2	R\$ 53,36	R\$ 106,72
70	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna	2	R\$ 51,64	R\$ 103,28
71	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20
72	Minha família Enauenê	Rita Carelli e Anabella López	FTD	2	R\$ 75,94	R\$ 151,88
73	Minhocas comem amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
74	Não confunda	Eva Furnari	Moderna	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
75	Não é uma caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
76	Não vou dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	Global	2	R\$ 56,24	R\$ 112,48
77	Nícolas	Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria	2	R\$ 74,92	R\$ 149,84
78	O lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book	2	R\$ 58,52	R\$ 117,04
79	O livro da avó	Luis Silva	Escrita Fina	2	R\$ 51,54	R\$ 103,08
80	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
81	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar	2	R\$ 62,21	R\$ 124,42
82	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 51,46	R\$ 102,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	O pato, a morte e a tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,05	R\$ 126,10
84	O pai da mamãe	Cristiana Gomes e Odilon Moraes	Caixote	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
85	O princípio	Paula Carballeira e Sonja Danowski	Kalandraka	2	R\$ 56,38	R\$ 112,76
86	O que tem aí?	Rosinha	Jujuba	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
87	O que tem dentro da sua fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	2	R\$ 77,91	R\$ 155,82
88	O Som do rugido da onça	Micheline Verunsch	Companhia das Letras	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
89	O sonho que brotou	Renato Moriconi	DCL	2	R\$ 45,27	R\$ 90,54
90	Obax	André Neves	Brinque-Book	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40
91	Olivia	Ian Falconer	Globinho	2	R\$ 45,95	R\$ 91,90
92	Onda	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
93	Onde está Tomás?	Michaela Chirif e Leira Salaberria	Jujuba	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
94	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
95	Ops	Marilda Castanha	Jujuba	2	R\$ 44,29	R\$ 88,58
96	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	2	R\$ 55,74	R\$ 111,48
97	Orion e o escuro	Emma Yarlett	Globinho	2	R\$ 77,86	R\$ 155,72
98	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34	2	R\$ 61,05	R\$ 122,10
99	Os pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
100	Pato coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
101	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba	2	R\$ 42,41	R\$ 84,82
102	Pinóquio: o livro das pequenas verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo Boitá	2	R\$ 67,95	R\$ 135,90
103	Pode pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo Boitá	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
104	Quando a noite engoliu o dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora	2	R\$ 61,33	R\$ 122,66
105	Quando isto vira aquilo	Guto Lins	Fio	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
106	Quem quer brincar	Tino Freitas e	Abacatte	2	R\$ 65,07	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	comigo?	Ivan Zigg				130,14
107	Quero meu chapéu de volta	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 46,02	R\$ 92,04
108	Raposa	Margareth Wild e Ron Brooks	Brinque-Book	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
109	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
110	Roupa de brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
111	Se eu abrir esta porta agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
112	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na Escola	2	R\$ 51,48	R\$ 102,96
113	Sem fim	Marilda Castanha	Maralto Edições	2	R\$ 60,02	R\$ 120,04
114	Sete patinhos na lagoa	Caio Riter e Laurent Cardon	Biruta	2	R\$ 48,43	R\$ 96,86
115	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
116	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
117	Talvez você consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar	2	R\$ 52,74	R\$ 105,48
118	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
119	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,92	R\$ 127,84
120	Tem um fantasma nesta casa	Oliver Jeffers	Moderna	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28
121	Tem um monstro no meu jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina	2	R\$ 69,45	R\$ 138,90
122	Tom	André Neves	Projeto	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
123	Um belo lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
124	Um curumim, uma canoa	Yaguare Yamã e Simone Matias	Zit	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
125	Um dia feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô / Aletria	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
126	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 53,67	R\$ 107,34
127	Uma planta muito faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
128	Vai, você consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
130	Vizinho, Vizinha	Roger Mello, Graça Lima e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade da prorrogação.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Referência aos Estudos Técnicos Preliminares:

A presente contratação foi precedida da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento integrante do processo administrativo, elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo as análises técnicas, levantamento das necessidades da Administração Municipal, estudo das soluções disponíveis no mercado, estimativa das quantidades, estimativa de preços, análise de viabilidade da contratação e demais elementos necessários ao adequado planejamento da contratação pública.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da contratação pretendida, evidenciando que a solução escolhida mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, especialmente no que se refere à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Além disso, o ETP concluiu que a contratação em lote único, com julgamento pelo menor valor global, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, padronização do fornecimento e melhor gestão contratual.

2.2. Sigilo (se aplicável):

NÃO SE APLICA

2.3. Modo de disputa: O procedimento será realizado mediante disputa, com julgamento pelo critério de menor valor global, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens constantes no presente processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A disputa ocorrerá no âmbito da dispensa de licitação, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Exclusividade ME – Microempresa / EPP – Empresa de Pequeno Porte.

Sim, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.4. Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006).

Não, por se tratar de exclusividade ME/EPP.

2.5. Condição de serviço/ bem comum. Bem comum, considerando a possibilidade de medição do objeto a partir de critérios objetivos.

2.6. Serviço contínuo. NÃO SE APLICA

3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, especialmente no que se refere à ampliação, atualização e melhoria do acervo literário disponibilizado às unidades escolares da rede municipal de ensino.

A leitura constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento intelectual, educacional, cultural e social dos estudantes, contribuindo diretamente para a formação do pensamento crítico, desenvolvimento da criatividade, ampliação do vocabulário, interpretação textual e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, a Administração Municipal identificou a necessidade de aquisição de livros literários infantis e infantojuvenis, visando proporcionar aos alunos maior acesso à literatura, incentivo à formação de hábitos leitores e fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares municipais.

A contratação pretendida também visa atender às demandas educacionais relacionadas aos projetos de leitura, ações pedagógicas interdisciplinares e atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede pública municipal.

Os materiais a serem adquiridos foram selecionados considerando critérios pedagógicos, diversidade literária, adequação às diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal de ensino e relevância educacional das obras, buscando garantir melhor aproveitamento pedagógico dos materiais pelas unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



Além disso, a aquisição dos livros literários contribui diretamente para o atendimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, fortalecendo as políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município de Argirita/MG.

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, considerando que o fornecimento integral dos materiais por uma única empresa mostra-se mais vantajoso para a Administração Municipal, garantindo maior eficiência administrativa, padronização do fornecimento, melhor controle contratual, simplificação da fiscalização e otimização da gestão da contratação pública.

A não realização da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, limitar o acesso dos estudantes a materiais literários adequados e prejudicar ações voltadas ao incentivo à leitura e fortalecimento da educação pública municipal.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

4. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de livros literários infantis e infantojuvenis destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação contempla a aquisição de obras literárias voltadas ao fortalecimento das atividades pedagógicas, incentivo à leitura, ampliação do repertório cultural dos estudantes e apoio às ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, originais, em perfeito estado de conservação e compatíveis com todas as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, garantindo qualidade editorial adequada, durabilidade e compatibilidade com as necessidades pedagógicas das unidades escolares.

A solução proposta busca promover maior acesso dos estudantes à literatura infantil e infantojuvenil, contribuindo diretamente para o desenvolvimento intelectual, criatividade, interpretação textual, formação crítica e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



A adoção da contratação global mostra-se mais adequada à Administração Municipal, considerando fatores relacionados à eficiência administrativa, padronização do fornecimento, melhor controle contratual, simplificação da fiscalização, redução de riscos operacionais e otimização da gestão administrativa.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, incluindo todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratado.

A entrega dos livros deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

Os materiais fornecidos serão conferidos pela Administração Municipal quanto aos quantitativos, títulos, autores, editoras, qualidade e demais especificações constantes no processo administrativo, podendo ser recusados caso estejam em desacordo com as exigências estabelecidas.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, mostrando-se técnica e administrativamente viável, adequada ao interesse público e compatível com os objetivos educacionais da Administração Municipal.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem observados na presente contratação estão organizados em categorias, visando assegurar que o objeto atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, conforme detalhado abaixo:

5.1. Requisitos técnicos e de qualidade

5.1.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer livros literários novos, originais, sem uso, em perfeito estado de conservação e compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

5.1.2. Os materiais deverão atender integralmente às especificações referentes aos títulos, autores, editoras, quantitativos e demais características definidas pela Administração Municipal, não sendo admitido o fornecimento de obras divergentes, similares, substituídas ou adaptadas sem prévia autorização formal da Administração.

5.1.3. Os livros fornecidos deverão possuir qualidade editorial adequada, impressão legível, encadernação resistente, acabamento compatível com utilização em ambiente escolar e condições adequadas de conservação e armazenamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



5.1.4. A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto da contratação, garantindo condições adequadas para fornecimento integral dos materiais dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal.

5.1.5. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento, assegurando que todos os itens sejam entregues no prazo estabelecido e em conformidade com as exigências constantes no processo administrativo.

5.2. Requisitos operacionais

5.2.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Administração Municipal.

5.2.2. A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

5.2.3. O prazo máximo para entrega integral dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

5.2.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade dos itens com as especificações constantes no Termo de Referência.

5.2.5. Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos, avarias, divergência de títulos, autores, editoras ou quantitativos, a contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer custo adicional ao Município.

5.2.6. A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo.

5.3. Sustentabilidade

A presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.1. Sustentabilidade ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



O fornecimento dos materiais deverá observar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao transporte, acondicionamento, armazenamento e utilização racional de recursos, buscando minimizar impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Para tanto, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

- Utilização de embalagens adequadas e que minimizem desperdícios;
- Redução de materiais descartáveis desnecessários;
- Transporte adequado dos materiais, evitando danos e desperdícios;
- Incentivo à utilização racional de recursos materiais e logísticos;
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos eventualmente gerados;

5.3.2. Sustentabilidade social

A presente contratação observará os princípios da sustentabilidade social, visando contribuir para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e promoção do acesso à literatura no ambiente escolar.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho pela empresa contratada;
- Promoção do acesso à leitura e fortalecimento das práticas educacionais nas unidades escolares;
- Contribuição para o desenvolvimento intelectual, cultural e social dos estudantes;
- Observância de práticas que respeitem a dignidade, inclusão e não discriminação;

5.3.3. Sustentabilidade econômica

5.3.3.1. A contratação deverá buscar a adequada aplicação dos recursos públicos, promovendo economicidade, eficiência administrativa, vantajosidade da contratação e otimização dos investimentos realizados pela Administração Municipal na área da educação.

5.4. Penalidades por descumprimento

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a gravidade da infração e os impactos causados à Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



6. Amostra ou Prova de Conceito

Para a presente contratação, poderá ser exigida da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostra física dos materiais ofertados, caso a Administração Municipal entenda necessário para verificação da compatibilidade dos livros com as especificações constantes no Termo de Referência.

A eventual solicitação de amostra terá como objetivo possibilitar a análise da qualidade editorial, acabamento, encadernação, impressão, conservação e compatibilidade dos materiais com os títulos, autores, editoras e demais características exigidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG.

Caso seja exigida, a amostra deverá ser apresentada no prazo, local e condições definidos pela Administração Municipal, sem qualquer ônus adicional ao Município.

A não apresentação da amostra, quando solicitada, ou a apresentação de material em desacordo com as especificações exigidas poderá acarretar a desclassificação da proposta, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A análise das amostras será realizada pela Secretaria Municipal de Educação ou por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, que verificará(ão) a conformidade dos materiais apresentados com as exigências constantes no processo administrativo.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento integral de livros literários infantis e infantojuvenis destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

7.2. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral, contemplando todos os itens constantes na relação de materiais elaborada pela Administração Municipal, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas.

7.3. A execução do objeto será formalizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração Municipal, a partir da qual a contratada deverá iniciar os procedimentos necessários ao fornecimento dos materiais.

7.4. A contratada deverá realizar a entrega integral dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



7.5. A entrega dos materiais deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Administração Municipal.

7.6. Compete à contratada o fornecimento integral dos materiais constantes no processo administrativo, incluindo todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratado.

7.7. Os livros fornecidos deverão ser novos, originais, sem uso, em perfeito estado de conservação e compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de materiais divergentes dos títulos, autores, editoras ou quantitativos exigidos pela Administração Municipal.

7.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade dos itens com as especificações constantes no processo administrativo.

7.9. Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações exigidas, com avarias, defeitos, problemas de qualidade, divergência de títulos, autores, editoras ou quantitativos, a contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer ônus adicional ao Município.

7.10. A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo.

7.11. A Administração Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como a conformidade dos materiais fornecidos com as exigências estabelecidas no processo administrativo.

7.12. A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas e ao fornecimento do objeto pretendido pela Administração Municipal.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115 do referido diploma legal.

8.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração Municipal, em conformidade com os arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo ao Município verificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto ao fornecimento dos materiais, cumprimento dos prazos, qualidade dos livros entregues e observância das especificações constantes no processo administrativo.

8.3. Será designada como gestora do contrato a servidora Cristiane de Almeida Barbosa Batista, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, coordenação das atividades relacionadas ao contrato, adoção das providências necessárias em caso de não conformidades e ateste do recebimento dos materiais fornecidos.

8.4. Será designada como fiscal do contrato a servidora Marília Aparecida Ferreira Rodrigues, responsável pelo acompanhamento direto da execução contratual, devendo:

- a) Acompanhar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência;
- b) Conferir os materiais entregues quanto aos títulos, autores, editoras, quantitativos, qualidade e demais especificações constantes no processo administrativo;
- c) Registrar eventuais ocorrências, falhas, atrasos ou não conformidades verificadas durante a execução contratual;
- d) Manter comunicação com a contratada para solicitação de ajustes, esclarecimentos, substituições ou correções necessárias;
- e) Elaborar registros e relatórios de acompanhamento da execução contratual;
- f) Informar à gestora do contrato sobre eventuais irregularidades identificadas durante a execução do objeto.

8.5. Durante a execução contratual deverão ser mantidos registros formais relacionados às entregas realizadas, conferência dos materiais, ocorrências verificadas e demais informações necessárias ao adequado acompanhamento e fiscalização da contratação, garantindo controle, transparência e rastreabilidade da execução contratual.

8.6. As comunicações formais entre a Administração Municipal e a contratada deverão ocorrer por meios oficiais, tais como e-mail institucional, notificações formais, ofícios ou outros instrumentos equivalentes, assegurando segurança jurídica e adequada gestão contratual.

9 - Critérios de medição e pagamento

9.1. O pagamento será realizado mediante a comprovação da execução dos serviços, após o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, considerando a entrega dos produtos previstos, tais como relatórios técnicos, elaboração de instrumentos normativos, apoio na condução de editais, acompanhamento da execução das ações da PNAB e demais documentos vinculados ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



9.2. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e, posteriormente, para o setor competente para pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

9.4. Para execução do pagamento, o fornecedor deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta bancária, agência, nome do banco e código da operação, bem como o número do empenho ou documento equivalente.

9.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

9.6. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores destinados à cobertura de multas, indenizações a terceiros ou quaisquer outras despesas de responsabilidade da contratada.

9.7. O Município de Argirita poderá sustar o pagamento, total ou parcial, nos seguintes casos:

9.7.1. Descumprimento de determinações do fiscal ou gestor do contrato;

9.7.2. Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

9.7.3. Atraso injustificado na execução dos serviços;

9.7.4. Existência de débitos da contratada com o Município;

9.7.5. Ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto;

9.8. Os pagamentos efetuados não isentam a contratada de suas obrigações e responsabilidades quanto à qualidade dos serviços prestados.

9.9. Nos casos de atraso de pagamento não justificado por parte da Administração, o valor devido será atualizado, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, com incidência de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de julgamento:

A seleção será realizada pelo critério de menor preço, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos neste Termo de Referência.

10.2. Habilitação jurídica

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

c) Estatuto Social, Contrato Social ou Consolidação do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, devidamente registrados na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



- d) Prova de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada por contador que comprove tal condição, sendo que a não apresentação implicará no não enquadramento para os benefícios legais.

10.3. Regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- f) Certidão de regularidade fiscal relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- g) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Qualificação técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou serviço compatível em características, complexidade e finalidade com o objeto da presente contratação, especialmente na área de assessoria técnica em políticas públicas ou planejamento habitacional.

10.5. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação da documentação.

10.6. Demais declarações

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

11. Estimativa do valor da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



11.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios técnicos, parâmetros de mercado e os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

11.2. Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de livros literários infantis e infantojuvenis, contemplando os títulos, autores, editoras, quantitativos e demais especificações constantes no presente processo administrativo.

11.3. A metodologia adotada para definição do valor estimado consistiu na utilização do menor valor unitário obtido para cada item constante da relação de materiais, consolidando posteriormente o valor global estimado da contratação, visando garantir maior economicidade para a Administração Municipal.

11.4. A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor valor global, sendo considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento integral de todos os itens constantes no processo administrativo.

11.5. Após consolidação dos valores obtidos na pesquisa mercadológica realizada pela Administração Municipal, o valor total estimado da contratação foi fixado em R\$ 15.407,00 (quinze mil quatrocentos e sete reais).

11.6. Os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, estando em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência administrativa e interesse público, servindo como parâmetro para a futura contratação pretendida pela Administração Municipal.

ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A avó amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora	2	R\$ 65,02	R\$ 130,04
2	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocio Araya	Brinque-Book	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
3	A criança mais velha do mundo	Marcelo Romagnoli e Camila Carrossine	Panda Books	2	R\$ 51,90	R\$ 103,80
4	A força da palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini	2	R\$ 50,04	R\$ 100,08
5	A grande questão	Wolf Erlbruch	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6	A Guerra	José Jorge Letria e André Letria	Ameli	2	R\$ 66,36	R\$ 132,72
7	A Mala Maluca	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	A origem do beija-flor	Yaguarê Yamã e Taísa Borges	Peirópolis	2	R\$ 45,13	R\$ 90,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	A pescaria do Curumim e outros poemas indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
10	A quatro mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14
11	A raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar	2	R\$ 49,87	R\$ 99,74
12	A travessia de Anatole	Gilles Eduar	Ameli	2	R\$ 60,19	R\$ 120,38
13	A vaca que botou um ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra	2	R\$ 42,96	R\$ 85,92
14	A viagem	Francesca Sanna	V&R	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
15	A viagem dos elefantes	Dipacho	Pulo do Gato	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
16	A Pipa	Roger Mello	Global	2	R\$ 61,62	R\$ 123,24
17	Abaré	Graça Lima	Paulus	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
18	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos	2	R\$ 63,21	R\$ 126,42
19	ABCDinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis	2	R\$ 71,14	R\$ 142,28
20	Abecedário das aves brasileiras	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 60,23	R\$ 120,46
21	Abecedário dos bichos brasileiros	Geraldo Valério	WMF	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
22	Aldeias, palavras e mundos indígenas	Valéria Macedo e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
23	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba	2	R\$ 54,25	R\$ 108,50
24	Aperte aqui	Hervé Tullet	Ática	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
25	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra	2	R\$ 76,46	R\$ 152,92
26	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	2	R\$ 54,12	R\$ 108,24
27	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 45,34	R\$ 90,68
28	Banho!	Mariana	Global	2	R\$ 45,48	R\$ 90,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Massarani				
29	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 72,51	R\$ 145,02
30	Barbazul	Anabella López	Aletria	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
31	Bebês Brasileirinhos	Lalau e Laurabeatriz	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
32	Bem lá no alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
33	Bichonário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
34	Boa Noite, Boa	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
35	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book	2	R\$ 55,63	R\$ 111,26
36	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira	2	R\$ 61,87	R\$ 123,74
37	Cena de rua	Angela Lago	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Certos Dias	Maria Wernicke	Casa Amarelinha	2	R\$ 64,27	R\$ 128,54
39	Chão de barro	Mario Vale	RHJ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	Cocô no trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
41	Coleção Estrelinha I	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
42	Coleção Estrelinha II	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
43	Coleção Estrelinha III	Sônia Junqueira	Editora Ática	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
44	Coleção Gato e Rato	Eliardo França e Mary França	Ática	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
45	Como reconhecer um monstro	Gustavo Roldán	Jujuba	2	R\$ 44,87	R\$ 89,74
46	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 50,38	R\$ 100,76
47	Deu zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato	2	R\$ 45,64	R\$ 91,28
48	Dia de chuva	Ana Maria e Machado	Salamandra	2	R\$ 52,01	R\$ 104,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Nelson Cruz				
49	Dois fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify	2	R\$ 64,88	R\$ 129,76
50	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26
51	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato	2	R\$ 55,33	R\$ 110,66
52	Escola de chuva	James Rumford	Brinque-Book	2	R\$ 49,54	R\$ 99,08
53	Este chapéu não é meu	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 51,61	R\$ 103,22
54	Este livro comeu o meu cão!	Richard Byrne	Panda Books	2	R\$ 75,72	R\$ 151,44
55	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
56	Falando Tupi	Yaguare Yamã e Geraldo Valério	Pallas	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
57	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
58	Fico à espera...	Davide Cali e Serge Bloch	Cosac & Naify	2	R\$ 68,25	R\$ 136,50
59	Fila de sonhos	Rita Sineiro e Laia Domènech	Pingo de Luz	2	R\$ 47,88	R\$ 95,76
60	Fios	Chris Nóbrega e Gabriel Dutra	Coletivo Editorial Maria Cobogó	2	R\$ 55,66	R\$ 111,32
61	Gato e Peixe	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
62	Guarda-Chuva amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 65,04	R\$ 130,08
63	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book	2	R\$ 62,05	R\$ 124,10
64	Hoje me sinto; um abecedário de emoções e grafismo	Madalena Moniz	VR Editora	2	R\$ 83,96	R\$ 167,92
65	Ida e Volta	Juarez Machado	—	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
66	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	KaruTaru pequeno pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
68	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
69	Meu pequenino	Germano Zullo e	Ameli	2	R\$ 53,36	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Albertine				106,72
70	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna	2	R\$ 51,64	R\$ 103,28
71	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20
72	Minha família Enauenê	Rita Carelli e Anabella López	FTD	2	R\$ 75,94	R\$ 151,88
73	Minhocas comem amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
74	Não confunda	Eva Furnari	Moderna	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
75	Não é uma caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
76	Não vou dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	Global	2	R\$ 56,24	R\$ 112,48
77	Nicolas	Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria	2	R\$ 74,92	R\$ 149,84
78	O lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book	2	R\$ 58,52	R\$ 117,04
79	O livro da avó	Luis Silva	Escrita Fina	2	R\$ 51,54	R\$ 103,08
80	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
81	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar	2	R\$ 62,21	R\$ 124,42
82	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor	2	R\$ 51,46	R\$ 102,92
83	O pato, a morte e a tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,05	R\$ 126,10
84	O pai da mamãe	Cristiana Gomes e Odilon Moraes	Caixote	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
85	O princípio	Paula Carballeira e Sonja Danowski	Kalandraka	2	R\$ 56,38	R\$ 112,76
86	O que tem aí?	Rosinha	Jujuba	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
87	O que tem dentro da sua fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	2	R\$ 77,91	R\$ 155,82
88	O Som do rugido da onça	Micheline Verunsch	Companhia das Letras	2	R\$ 60,34	R\$ 120,68
89	O sonho que brotou	Renato Moriconi	DCL	2	R\$ 45,27	R\$ 90,54
90	Obax	André Neves	Brinque-Book	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40
91	Olivia	Ian Falconer	Globinho	2	R\$ 45,95	R\$ 91,90
92	Onda	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Onde está Tomás?	Michaela Chirif e Leira Salaberria	Jujuba	2	R\$ 70,51	R\$ 141,02
94	Onde vivem os monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
95	Ops	Marilda Castanha	Jujuba	2	R\$ 44,29	R\$ 88,58
96	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	2	R\$ 55,74	R\$ 111,48
97	Orion e o escuro	Emma Yarlett	Globinho	2	R\$ 77,86	R\$ 155,72
98	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34	2	R\$ 61,05	R\$ 122,10
99	Os pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
100	Pato coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
101	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba	2	R\$ 42,41	R\$ 84,82
102	Pinóquio: o livro das pequenas verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo Boitátá	2	R\$ 67,95	R\$ 135,90
103	Pode pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo Boitátá	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
104	Quando a noite engoliu o dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora	2	R\$ 61,33	R\$ 122,66
105	Quando isto vira aquilo	Guto Lins	Fio	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
106	Quem quer brincar comigo?	Tino Freitas e Ivan Zigg	Abacatte	2	R\$ 65,07	R\$ 130,14
107	Quero meu chapéu de volta	Jon Klassen	WMF Martins Fontes	2	R\$ 46,02	R\$ 92,04
108	Raposa	Margareth Wild e Ron Brooks	Brinque-Book	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
109	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
110	Roupa de brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
111	Se eu abrir esta porta agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
112	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na Escola	2	R\$ 51,48	R\$ 102,96
113	Sem fim	Marilda Castanha	Maralto Edições	2	R\$ 60,02	R\$ 120,04
114	Sete patinhos na lagoa	Caio Riter e Laurent Cardon	Biruta	2	R\$ 48,43	R\$ 96,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ITEM	TÍTULO DO LIVRO	AUTORIA	EDITORIA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
116	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
117	Talvez você consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar	2	R\$ 52,74	R\$ 105,48
118	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
119	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 63,92	R\$ 127,84
120	Tem um fantasma nesta casa	Oliver Jeffers	Moderna	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28
121	Tem um monstro no meu jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina	2	R\$ 69,45	R\$ 138,90
122	Tom	André Neves	Projeto	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
123	Um belo lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
124	Um curumim, uma canoa	Yaguare Yamã e Simone Matias	Zit	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
125	Um dia feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô / Aletria	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
126	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 53,67	R\$ 107,34
127	Uma planta muito faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
128	Vai, você consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
129	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
130	Vizinho, Vizinha	Roger Mello, Graça Lima e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80

11.7. Sigilo (se aplicável):

NÃO

12. Obrigações do fornecedor

12.1. Observar a forma de execução dos serviços, conforme estabelecido neste Termo de Referência e nas orientações da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



12.2. Seguir as orientações do Município quanto à execução dos serviços, prazos e entregas dos produtos técnicos.

12.3. Arcar com todos os custos decorrentes da execução dos serviços, incluindo deslocamento, equipe técnica, elaboração de documentos e demais despesas necessárias, sem ônus adicional para o Município.

12.4. Apresentar junto às faturas os comprovantes de quitação das obrigações decorrentes da execução do contrato, mantendo durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.5. Refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços prestados que não atendam às condições de qualidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

12.6. Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.

12.7. Não utilizar mão de obra infantil, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

13. Obrigações do Município contratante

13.1. Fornecer as orientações necessárias para a adequada execução do contrato, especialmente quanto à forma de execução dos serviços e às entregas dos produtos técnicos.

13.2. Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidores designados, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.3. Efetuar os pagamentos devidos mediante apresentação das notas fiscais, devidamente conferidas e atestadas pelo responsável pela fiscalização do contrato.

13.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.5. Notificar a contratada por escrito acerca da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e assegurando que as soluções apresentadas sejam adequadas.

13.6. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14. Adequação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



14.1. Em observância ao disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo de referência têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.0004.2.0025	1.540.000	539	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
---	-----------	-----	--------------------------------------	-----------

15. Critério de reajuste e de reequilíbrio econômico-financeiro

15.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalmente apresentados pela contratada e serão analisados pela Administração no prazo de até 1 (um) mês, contado do protocolo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado ou do último reajuste concedido, tendo como base a variação do índice oficial IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

15.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, substituído ou, por qualquer motivo, não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação vigente, sempre observando o critério que resulte em menor onerosidade para a Administração.

15.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão eleger novo índice oficial, por meio de termo aditivo, para reajustamento do valor remanescente do contrato, observando-se o princípio da economicidade.

15.5. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, nos termos da legislação vigente.

16. Garantia contratual

Não se aplica.

17. Sanções

17.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA BATISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA Nº 021/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo administrativo.

PROPOSTA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12 meses	Serviço	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo administrativo.	R\$	R\$

Valor total da proposta: R\$

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

ARGIRITA/MG, 08 de ABRIL de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO Nº /2026, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, na cidade de Argirita/Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Victor Miranda Cortácio Simas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-XX.09X-X0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e CPF nº XXX.723.XXX-97, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 071/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros literários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Argirita/MG, visando à ampliação, atualização e fortalecimento do acervo literário das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos, autores, editoras e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo administrativo.

2.1. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com, prorrogável por igual período na forma da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.0004.2.0025	1.540.000	539	FORTALECIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	DA	20.000,00
---	-----------	-----	-----------------------------------	----	-----------

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Argirita/MG, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes à execução do serviço ou fornecimento, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação.

6.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5. Os preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução da ata/contrato.

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a contagem do prazo de pagamento dar-se-á somente a partir da regularização dos mesmos e de sua reapresentação.

6.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

6.8. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução da ata, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

7.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 1 (um) mês contado do protocolo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Por força legal, o valor da ata/contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste concedido, tendo como base a variação do índice oficial – **IGP-M IPC**.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (TRINTA) dias úteis.

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (TRINTA) dias úteis.

9. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Após análise realizada pelo órgão gerenciador e considerando a natureza do serviço a ser prestado entende-se pela não exigência da garantia contratual, visto que os serviços a serem executados não geram riscos quanto a responsabilização subsidiária da administração que venha a trazer comprometimento financeiro para órgão tomador dos serviços por parte da má execução do contrato pela contratada.

9.2. O prazo de garantia contratual dos equipamentos utilizados/instalados é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A entrega e recebimento do objeto terá início em 5 dias, após a assinatura do contrato entre as partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor Júnior Henrique Siqueira, matrícula 2313, designado pela CONTRATANTE.

10.2. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado, à sua execução e às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



suas consequências perante a CONTRATANTE ou perante terceiros. A ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. Além das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA previstas no Termo de Referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se obrigam à:

12.1.1. Da Contratante;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.
- b) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.
- c) Comunicar à contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto deste contrato.
- d) Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.
- e) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.2. Da Contratada;

- a) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas.
- b) Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- c) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal.
- d) Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência.
- e) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

13.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

13.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

13.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

13.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

13.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

13.4.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Termo de Referência ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 12.5. deste contrato.

13.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

13.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

13.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

13.6.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 12.5. deste contrato, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



estabelecido no "caput" desta Cláusula.

13.7. O pedido de prorrogação de prazo para execução dos serviços somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

13.8. As multas referidas neste contrato não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

13.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

13.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Leopoldina/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, concorrente no PROCESSO Nº 053/2026, DISPENSA Nº 014/2026, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz().

Local de de 2026.

Assinatura do representante legal

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), abaixo assinado, “Declara” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “Declara” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei. Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local ,.....de.....de 2026.

Assinatura do representante legal

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro

Cep:36710-000 - tel: 0800-0310-405



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa.....(.....qualificar.....), sediada à.....,através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na..... abaixo assinado, “DECLARA,” sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo (como relação de parentesco em até o segundo grau, com os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Argirita).

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local,de.....de 2026.

Assinatura do representante legal

RG: _____